Resolução nº : 1572/2000
Protocolo nº : 253270/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LOURIVAL JONES HAMILKA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1742/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA